



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM / 2025-2028

PORTARIA Nº 133 - GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 01 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar, **Ivone Carvalho Vieira** que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Brna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estados do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar, encontra-se em gozo de férias, ocorrendo a vaga temporária até que esta volte a assumir o cargo de Conselheira;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente, preconizadas no Eca Lei Nº 8069/90;

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no ano de 2023, e a Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente, **Maria Auricelia Lima Sirqueira**, CPF: ***.684.041-**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, durante o período de 01 a 31 de julho de 2025, até o vencimento do gozo de férias, em substituição a Conselheira Tutelar, Ivone Carvlaho Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNA GABRIELLE
NEVES PIRES DE

Assinado de forma digital por
BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE
ARAUJO:60987615319

ARAUJO:60987615319 Dados: 2025.07.01 15:57:35 -03'00'
BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal